



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I**

**EDITAL N.º 13/2019/IHP**

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (IHP), no período de **12/08/2019 de 19/08/2019**, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, as inscrições para seleção de **monitor, nível I**, para atuar na(s) disciplina (s) **de Instituições de Direito (CRP 296)**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE. **O(s)(a) estudante(s) que não tiver disponibilidade para inscrição nos horários mencionados, poderão entrar em contato por meio do e-mail [carloshedart@gmail.com](mailto:carloshedart@gmail.com) a fim de combinar dia e horário para efetivar a inscrição.**

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia do Histórico Escolar e preencher o requerimento de inscrição, **devidamente assinado pelo orientador acadêmico do estudante.**

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

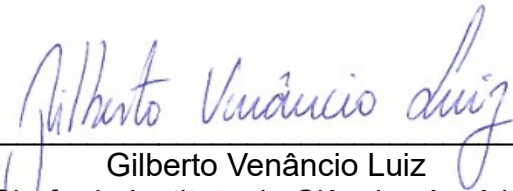
8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, **estão no ANEXO I deste edital.**

Rio Paranaíba, 09 de agosto de 2019.



---

Gilberto Venâncio Luiz  
Chefe do Instituto de Ciências Agrárias  
Campus UFV Rio Paranaíba  
(sugiro colocar assinatura scaneada)

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 13/2019/IHP**

<b>NOME DA DISCIPLINA (CÓDIGO)</b>	Instituições de Direito (CRP 296)	
<b>1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR</b>		
1) Participar das aulas da disciplina sempre que solicitado e quando não houver choque de horário com as disciplinas regulares de sua grade; 2) Reexplicar aos alunos da disciplina partes dos conteúdos que estes não presenciaram em razão de eventuais ausências de sala de aula ou que tiveram dificuldades em aprender; 3) Elaborar juntamente com o orientador listas de exercícios e resolvê-los com os alunos da disciplina; 4) Auxiliar o professor com a correção de exercícios não avaliativos e com sua devolução aos alunos matriculados na disciplina; 5) Apoiar o professor nas atividades didáticas e administrativas envolvendo a disciplina.		
<b>2. PROVA ESCRITA</b>		
DATA: (A combinar)	HORÁRIO: (A combinar)	LOCAL: (A combinar)
<b>3. PROVA ORAL</b>		
DATA: (A combinar)	HORÁRIO: (A combinar)	LOCAL: (A combinar)
<b>4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
a-) Conceito de direito; b-) Direito e moral; c-) Espécies legislativas; d-) Processo legislativo; e-) Direito civil: pessoa, bens e domicílio; f-) Responsabilidade civil.		
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>		
MILARÉ, Édís; FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo. Manual de direito público e privado. 17.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. MARTINS, Sergio Pinto. Instituições de direito público e privado. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2009. BRANCATO, Teixeira Brancato. Instituições de direito público e de direito privado. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.		